

símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº065/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JAMILLE DA CUNHA GOMES** a partir 01 de abril de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador Jurídico símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07477494-8, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores publicações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SOLANGE PONTE BENEVIDES**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 34, matrícula nº401549-1-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a função comissionada FC-04, Chefe de Serviços na Diretoria do Fórum Autran Nunes, do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região, sem ônus para a origem, no período de 8 de fevereiro de 2008 a 7 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, que exerce a função de Engenheiro Químico, matrícula nº1001821-8, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Secretário Executivo, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 04 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº08174025-5 e nº08176064-7/SPU, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **DJANIRA LIMA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 24, matrícula nº402736-1-1, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto ao Cartório da 67ª Zona - Aracoiaba/CE, do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 8 de março de 2007 a 7 de

março de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, e a **FACULDADE EVOLUTIVO - FACE**; OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio aos estudantes de ensino superior**. O recrutamento de estagiários dos cursos de nível superior, recairá dentre os alunos que hajam concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do respectivo curso dentre aqueles que hajam iniciado o período onde são ministradas as disciplinas correlatas com a área de estágio, promovendo juntamente com a FACE a seleção dos estagiários, segundo critérios fixados previamente pelos Órgãos/Entidades interessados, estabelecendo por via de estágio, a formação profissional teórica e prática, possibilitando a detenção de subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: A partir de 14 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2010; ASSINATURAS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e George da Justa Feijão - Faculdade Evolutivo - FACE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO E COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2007 PROCESSO Nº: 08223818-9/2008

OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços nº001/2007 originária do Pregão Eletrônico nº01/2007 - Processo nº07081982-3/2007, que tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de taxa de transação (transaction fee) pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: constatou-se uma economia estimada de 65,92%, tendo em vista que a proposta continua se mantendo a mais vantajosa. DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº001/2007 a partir de 19 de junho de 2008, para terminar em 19 de junho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, do Decreto Estadual nº28.087/2006, e §4º do art.57, da Lei nº8.666/93. PARTICIPANTE: Régis Abreu Representante da CASA BLANCA TURISMO Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

Nilson Cláudio Chaves de Oliveira
GESTOR DA ATA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, de 11 de abril de 2008, que publicou o Decreto nº29.255, que dispõe sobre a instituição do uso de Software Livre e estabelece as diretrizes da política de Software Livre e do Comitê Gestor de Software Livre para o Governo do Estado do Ceará. **Onde se lê:** Art.3º. ... §2º. ... - Membros representantes dos seguintes órgãos e entidades estaduais: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Conselho Estadual de Educação - CEC, Gabinete do Governador - GABGOV, Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria da Saúde - SESA, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará - ARCE, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, e demais órgãos e entidades convidados pela Secretária da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG **Leia-se:** Art.3º.... §2º.... - Membros representantes dos seguintes órgãos e entidades estaduais: Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Conselho Estadual de Educação - CEC, Gabinete do Governador - GABGOV, Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria da Saúde - SESA, Secretaria das Cidades - CIDADES, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará - ARCE, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, e demais órgãos e entidades convidados pela Secretária da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG Fortaleza, 10 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **